

Rogério Perna

Graduado em Ciências Contábeis (Centro de Ens. Sup. São Carlos/SP), Pós-Graduado em Controladoria (FECAP/SP) e especialização na área de Mercado de Capitais e Financeiros (FGV/SP e Saint Paul/SP). **Experiência Profissional (Principais):** **1.** Atuação no Mercado de Capitais; **2.** Subsecretário de Desestatização e Parcerias – Prefeitura de São Paulo (jan/2019 a jul/2019); **3.** Consultor Técnico da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná (set/2018 a dez/2018); **4.** Diretor Presidente, Diretor Administrativo Financeiro da Cia. Paranaense de Securitização (jul/2015 a ago/2018); **5.** Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria (especialista financeiro) da COPEL – Cia. Paranaense de Energia (abr/2017 a ago/2018); **6.** Demais funções: **a)** Consultor Técnico da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná (mai/2015 a out/2015); **b)** Diretor Administrativo Financeiro da Cia.Paulistana de Securitização (jul/2011 a mar/2013); **c)** gerente na área de administração e gestão de fundos de investimento no Banco Nossa Caixa e Banco do Brasil (abr/1993 a dez/2009).

Plano de Gestão

O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno do ECONOMUS Instituto de Seguridade Social, cabendo a ele o efetivo controle da gestão, por meio de supervisão e fiscalização permanente. Neste sentido, meu Plano de Gestão foi concebido, em particular, com base no Estatuto Social do Economus, Resolução CGPC nº 13/2004 e Guia de Melhores Práticas elaborado pela PREVIC (Órgão regulador e fiscalizador dos fundos de pensão), com foco nos seguintes tópicos, mas não se limitando a estes:

- I** – Atuar com diligência e fidúcia para garantir o adequado controle interno do Economus e preservar os interesses dos participantes, com base nos princípios de ética, equidade e transparência, impedindo a utilização da Entidade em prol de interesses conflitantes com o alcance dos objetivos sociais;
- II** – Analisar e elaborar manifestação sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimento, bem como a avaliação das premissas e projeções atuariais e execução orçamentária;
- III** – Manter-me independente em relação aos demais órgãos de governança do Economus (Diretoria e Conselho Deliberativo), visando postura de atuação isenta e propositiva, na busca de eficiência e melhor gestão da Entidade;
- IV** – Avaliar a estrutura organizacional do Economus bem como as despesas incorridas, objetivando alertar o Conselho Deliberativo e a Diretoria para adoção de medidas que estimulem o ganho de eficiência com redução de custos administrativos;
- V** – Utilizar-se das prerrogativas inerentes ao Conselho Fiscal para implementar eventuais recomendações prescritas em relatórios dos auditores independentes e atuários;
- VI** – Acompanhar periodicamente a matriz de riscos a que o Economus está exposto (tecnológico, mercado, liquidez, regulatório, dentre outros), propor tratamento quando necessário para mitigar possíveis riscos considerados críticos, visando à continuidade dos planos de benefícios da Entidade.